



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 400/22

DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

Exonera o servidor RUBENS MEDINA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º** Fica exonerado o servidor RUBENS MEDINA ocupante do cargo em comissão, SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI – 8, nomeado através do Decreto nº 425/21.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/22, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.

Secretario Municipal de Gestão/Interina

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3181Pag:006

Em:21/09/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS